



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

Secretaria Municipal de Administração - Fone (49) 3458-9581

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: gabinete@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Processo Administrativo nº 032/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a Contratação de consultoria e assessoria educacional com expertise na área da educação, oferecendo um suporte abrangente, visando promover práticas gerenciais, educacionais e humanas mais produtivas e eficientes. Com foco claro na orientação, acompanhamento e monitoramento, trabalhando em estreita colaboração com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Documento de Formalização de Demanda, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Itá/SC, 31 de março de 2025.

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI

Prefeito de Itá/SC

DÉBORAH MARIA TOMBINI SARTORETTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER